



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0379/2015, de 19 de maio de 2015

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o processo de nº 23091.006656/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, a **João Batista Gomes**, matrícula SIAPE Nº 0396219, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Rural, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 11 (onze) anuênios calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19/05/15


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Carlyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA

D.O.U. Nº 94
Data: 20/05/15
Seção: 2 Pág: 32